



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

PORTARIA Nº 500, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

*Conceder progressão por mérito
profissional a ANTONIO FRANCISCO
BIONDO, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE
ALUNO.*

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado através da portaria 3.284 de 22.11.2017, publicada no DOU em 23.11.2017, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria-Ifes, considerando o disposto no anexo III da Lei 11.091/2005, os Decretos 5.707 e 5.824, ambos de 2006, a Portaria MEC nº 09, de 29.06.2006, e a nova redação decorrente do § 4º do artigo 41 da Lei 12.772/2012, e tendo em vista o contido no Processo nº 23186.001750/2018-19,

RESOLVE:

Conceder a ANTONIO FRANCISCO BIONDO, matrícula SIAPE 2386261, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNO, progressão por mérito profissional, referente ao interstício de 31.03.2017 a 30.09.2018 (18 meses), passando do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, com efeitos financeiros a partir de 31.09.2018.

ALOISIO CARNIELLI
Diretor-Geral